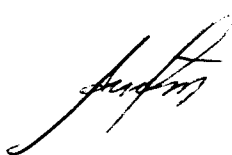


1 **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO, DA**  
2 **DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE**  
3 **2020.**

4  
5 Aos 09(nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020),  
6 foi realizada a **9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DE**  
7 **2020**. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a Presidência da  
8 Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS. A Presidente comunicou que a  
9 Sessão Ordinária está sendo transmitida através da Rádio FM Educadora  
10 Patuense, facebook e Site da Câmara Municipal. A Presidente comunicou  
11 que a Sessão está acontecendo para votação em segundo turno a Emenda  
12 à Lei Orgânica do Município de Patu. A Presidente solicitou a Primeira  
13 Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para  
14 verificação de Quórum, onde foi constatada a presença de: **ALEXANDRE**  
15 **CORTEZ COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS,**  
16 **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, SUETONEO OLIVEIRA MOURA e**  
17 **THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE** e ausência dos vereadores **ANA KARLA**  
18 **FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA, RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
19 **e RESENILDO ERNESTO DA SILVA**. Foi constatado quórum suficiente para  
20 a abertura dos trabalhos. Ato seguinte a Senhora Presidente colocou a Ata  
21 da sessão anterior em discussão. Ata sem discussão. Ata em votação. Ata  
22 aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, a senhora Presidente  
23 solicitou a Primeira Secretária que procedesse com a leitura da matéria  
24 em pauta na Ordem do Dia, que constou do seguinte. **EMENDA A LEI**  
25 **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2020**, de autoria da Mesa Diretora,  
26 que dispõe sobre a revisão de autorização da Lei orgânica do Município, e  
27 dá outras providências. Ato seguinte, a senhora Presidente deu início a  
28 Ordem do Dia: **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**  
29 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A EMENDA A LEI ORGÂNICA DO**  
30 **MUNICÍPIO Nº 001/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a  
31 revisão de autorização da Lei orgânica do Município, e dá outras  
32 providências. Parecer a Emenda a Lei Orgânica do Município Nº 001/2020  
33 em discussão. Sem discussão. **EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**  
34 **Nº 001/2020** em votação. **EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº**  
35 **001/2020** aprovada por unanimidade de votos. Encerrada a ordem do dia.  
36 A Presidente **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS** disse que fica registrada mais uma  
37 ação do Legislativo e uma nova atualização da Lei Orgânica do Município.  
38 Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Sessão em  
39 Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu. Tendo eu  
40 Roberta Rayanne Nunes Leite **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, 1ª**  
41 Secretária, desta Casa Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e,



42 em tudo estando conforme, será aprovada e assinada pelos senhores  
43 vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 09 de dezembro de 2020.

44

45 ALEXANDRE CORTEZ COSTA

46

47 ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA

48

49 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA

50

51 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

52

53 RESENILDO ERNESTO DA SILVA

54

55 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

56

57 SUETONEO OLIVEIRA MOURA

58

59 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

60

61 THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE